



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**EDITAL ALUNO ESPECIAL
SEMESTRE 2020/1**

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS), considerando o disposto no artigo 40 e 41 do Regimento Interno do PPGAS, abre vagas de candidatura para **aluno especial** nas disciplinas relacionadas no Anexo II que serão ministradas no **primeiro semestre** de 2020.

Período de inscrições: 10/02/2020 a 18/02/2020

1. Inscrição: As inscrições serão realizadas por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** na página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), instruído com cópias simples da documentação, digitalizadas, anexadas e enviadas pelo **SEI como Documentação Restrita** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório. A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o **Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, página onde os usuários externos (estudante e comunidade) acessam o SEI para assinar documentos e solicitar abertura de processos. Contato e Suporte para Usuários Externos: (65)3313-7380. O Material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>

1.2. O/a candidato ou candidata a aluno(a) especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia simples do diploma de graduação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá
Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança - Cuiabá MT
CEP: 78060-900
Fone:(+55 65) 3313-7389 E-mail: ppgas@ufmt.br
Site: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Formulário de inscrição (Anexo I);

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas **UMA** das disciplinas que constam do Anexo II. Informamos que os dias e horários das disciplinas podem, eventualmente, sofrer alterações.

1.3. Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT;

Não serão aceitas inscrições presenciais ou por via postal;

Não serão aceitas inscrições pelo endereço eletrônico ppgas@ufmt.br;

1.4. O resultado será divulgado em **20/02/2020** no site do PPGAS: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

1.5. Recursos: 21/02/2020

1.6. Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser realizada por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT** - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), e enviando à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

1.7. O resultado da análise dos Recursos será divulgado em **26/02/2020** no site do PPGAS: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

1.8. A Homologação do Resultado Final será divulgada no site do PPGAS: **27/02/2020** <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

Todos os resultados serão divulgados no site da UFMT <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> e do PPGAS <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>.

2. Da seleção

2.1 A seleção será realizada pelo docente ministrante da disciplina e homologada pelo Colegiado do Curso, utilizando-se dos seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência na área/temática.

2.2. Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do(a) candidato(a) na área de Antropologia Social; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

3. Taxa de Matrícula

3.1. Para os(as) candidatos(as) ao processo seletivo de Aluno Especial 2019/2, O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)** e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), **das 8:00 do dia 20/02/2020 às 16:00 do dia 03/03/2020**. O boleto após emitido só poderá ser pago após 02 dias úteis, em função das novas normas da Febraban: *“Conforme o cronograma da Federação Brasileira de Bancos - Febraban - os boletos com valor de R\$ 100,00 ou mais, devem passar pelo processo de registro bancário. A mudança entrou em vigor a partir do dia 13 de outubro do ano em curso”*. O Boleto ficará disponível para baixar e imprimir até o dia **03/03/2020 e pagamento até o dia 05/03/2020**. Somente será aceito como comprovante de pagamento, o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos. **Não** serão aceitos cópias ou comprovantes de agendamento de pagamento emitidos pelos caixas eletrônicos. O valor da taxa de matrícula não será devolvido em hipótese alguma.

4. Matrícula: 05 e 06 de março de 2020

4.1. Horário: das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 15:00.

4.1.2. Local: Secretaria do PPGAS, Museu Rondon de Etnologia e Arqueologia (próximo ao Parque Aquático), Universidade Federal de Mato Grosso.

4.1.3. As cópias dos documentos para matrícula (diploma de graduação, RG e CPF) deverão estar acompanhadas do documento original para conferência.

4.1.4. Aos alunos especiais **não** será garantida a matrícula como **aluno regular** no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

4.1.5. Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, conforme consta do Regimento do Programa Portaria nº 60/PROPG/2018, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e desempenho nos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

4.1.6. Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

4.1.7. O PPGAS se reserva ao direito de **NÃO PREENCHER** todas as vagas ofertadas neste processo seletivo.

4.1.8. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

Informações:

E-mail: ppgas@ufmt.br

Site: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Marcos Aurélio da Silva
Coordenador do Programa de Mestrado em Antropologia Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá
Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança - Cuiabá MT
CEP: 78060-900
Fone:(+55 65) 3313-7389 E-mail: ppgas@ufmt.br
Site: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>